

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.003 Gestão da Administração Geral

219 - 03.001.0004.0122.0003.2003.34450000000000000000 150170000501 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação no vínculo **150170000501**; Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 02 de fevereiro de 2023.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 02/2023

Versa o presente projeto da autorização legislativa, para ajustes necessários no orçamento da secretaria de administração, para investimento na aquisição de terreno para ampliação do cemitério do município, através de convenio com a Associação Mantenedora.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---